



## DPU fortalece Projeto Dourados e reforça atendimento jurídico aos povos indígenas

Pela terceira vez, o Projeto Dourados esteve no Estado do Mato Grosso do Sul para prestar atendimento às comunidades indígenas da região de Dourados. Durante 14 dias, a Comissão Permanente do Projeto, formada pelos Defensores Públicos Federais Michelle Silva (DPU/RJ), Gustavo Henrique Virginelli (DPU/SP) e Átila Ribeiro (DPU/AL), atendeu as aldeias de Panambi e Panambizinho.

Os indígenas até formaram fila na porta das escolas municipais onde foi feita a orientação. Entre as principais demandas estavam pedidos de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, por idade e benefícios assistenciais. Foi prestado ainda atendimento na área criminal e verificada as condições dos abrigos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) onde vivem



Sob o olhar de funcionários da Funasa, da UFGD e da DPU, Comissão Permanente realiza atendimento em Panambizinho

Fotos: Arquivo DPGU

Nacional do Índio (Funai), da Funasa, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), oficiais de Registro Civil dos cartórios da cidade e antropólogos da UFGD. Ao fim dos trabalhos, novo encontro com representantes da Funasa, equipe técnica da UFGD e Defensores Públicos Federais garantiu ao Projeto Dourados um plano de ação para o próximo ano, a ser reproduzido nas outras aldeias da região.

“Nos reunimos para alinharmos o papel e as responsabilidades de cada ente no Projeto Dourados, buscando, sobretudo, a continuidade do Projeto, sempre de forma conclusiva e preparatória para as próximas incursões da equipe na região, sem que haja solução de continuidade nas investidas já travadas com



Defensores Públicos Federais no atendimento jurídico na aldeia Panambi

crianças indígenas abandonadas pelas suas famílias. Para o Subdefensor Público-Geral Federal, Leonardo Lorea Mattar, “nessa

nova etapa, com a Comissão Permanente e mais estrutura de trabalho, o projeto tende a se fortalecer e contribuir cada vez mais para minimizar as violações de direitos que ocorrem na região”.

Das três, essa foi a visita que contou com maior estrutura. Os Defensores Públicos tiveram o apoio técnico de profissionais da Funasa, que auxiliaram na comunicação com os índios no idioma Kaiwoa, e também da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que cedeu equipe técnica e espaço físico para que os Defensores Públicos pudessem elaborar documentos e petições. O servidor Márcio Mendonça Pereira, da Defensoria Pública-Geral da União, também deu apoio ao trabalho, que contou ainda com a estrutura de uma van-escritório. Nos primeiros dias da atividade, os Defensores Públicos buscaram parcerias para reforçar a atuação. Foram feitas reuniões com Juizes Federais, representantes do Ministério Público Federal, da Fundação



Moradores de Panambi aguardam orientação

os órgãos locais responsáveis pela demanda dos índios”, explicou a Defensora Pública Federal Michelle Silva.

**DPU distribui folder com orientações sobre auxílio-reclusão**

*Página 2*

**III Diagnóstico aponta avanços na Defensoria Pública da União**

*Página 3*

**Assistência jurídica chega a comunidades quilombolas de norte a sul do país**

*página 4*

## Editorial

José Rômulo Plácido Sales  
Defensor Público-Geral Federal

### DEFENSORIA PÚBLICA: AVANÇANDO EM PROLA SOCIEDADE



Sem nenhum laivo de dúvida, posso afirmar com segurança que o ano de 2009 marcou a Defensoria Pública e, notadamente, a Defensoria Pública Federal.

Na seara legislativa, no dia 7 de outubro, comemoramos a sanção, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Projeto de Lei Complementar n.º 132/2009, que alterou nossa Lei Orgânica Nacional.

Dessa forma, o novo regime jurídico da Defensoria Pública, resumidamente, passou a contemplar a ampliação das nossas funções institucionais, a modernização, a democratização e a transparência na gestão do órgão.

A Defensoria Pública, segundo a definição legal, passou a ser considerada "expressão e instrumento do regime democrático". Noutras palavras, a Defensoria Pública Brasileira, de forma manifesta, tem agora um novo fundamento de validade: o art. 1º da Constituição da República.

Devemos priorizar a solução extrajudicial de conflitos, por meio da mediação, conciliação e arbitragem e também promover a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Os assistidos da Defensoria Pública têm agora direito à informação sobre localização e horário de funcionamento dos nossos órgãos, sobre a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses.

Passaram os necessitados, de igual sorte, a poder reclamar pela qualidade e eficiência do nosso atendimento jurídico.

Embora desde 2007 já pudéssemos propor ações civis públicas em defesa dos mais necessitados, a nova Lei Orgânica também garantiu e reforçou tal legitimidade em seu art. 4º, inc.VII, VIII, X e XI.

O Defensor Público-Geral Federal passa a ser nomeado pelo Presidente da República a partir de lista triplíce formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de todos os membros da Instituição, ratificando procedimento já adotado, historicamente, a partir de lista elaborada pela associação nacional da classe.

Como forma de proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, o Defensor Público Federal ganhou a prerrogativa de livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento. O sistema penitenciário federal, doravante, deve reservar instalações seguras e adequadas ao trabalho do Defensor Público Federal, além de prestar as informações solicitadas e o acesso à documentação dos presos e internos. Além do mais, os Defensores Públicos Federais agora participam, com direito de voz e voto, do Conselho Penitenciário.

Tais alterações representaram avanços institucionais importantes, que elevaram a dignidade das funções exercidas pela Defensoria Pública e conferiram importantes instrumentos para a efetivação do acesso à Justiça pela população carente.

O ano de 2009 findou venturoso e o ano de 2010, certamente, nos reservará importantes e saborosas conquistas.

## DPGU orienta dependentes de presos sobre benefício de auxílio-reclusão

A Defensoria Pública-Geral da União (DPGU) preparou folderes com informações sobre o auxílio-reclusão. O objetivo é informar a população sobre o benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos dependentes de presos de baixa renda. O material, feito por iniciativa da DPU/



RJ, já está sendo distribuído pelas unidades da Defensoria Pública da União à po-

pulação e a organizações ligadas ao tema. A DPU também enviou o folder ao ministro Gilmar Mendes, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juntamente com proposta de parceria com o CNJ. A idéia é que, durante os mutirões carcerários, Defensores Públicos Federais orientem os detentos sobre o direito que seus dependentes têm em relação ao auxílio-reclusão.

bre o direito que seus dependentes têm em relação ao auxílio-reclusão.

## Novo ePAJ entra em funcionamento

Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública da União (DPU) contam com a nova versão do Processo Eletrônico de Assistência Jurídica, o ePAJ. O sistema, que foi criado por uma empresa contratada, traz ferramentas mais modernas e eficientes para otimizar o acesso a processos e documentos em formato digital.

As funcionalidades inéditas do ePAJ foram apresentadas em um curso de capacitação ministrado na Defensoria Pública-Geral da União no mês de novembro. Os presentes conheceram o

novo banco de petições, que foi completamente reformulado, e as ferramentas adicionais instaladas no sistema. Uma das novidades é poder incluir arquivos em formato de áudio ou vídeo.

Para garantir o acesso a todo esse material, foi feita a contratação de computadores novos e com maior capacidade, os chamados 'servidores'. De Brasília, esses equipamentos vão permitir o acesso e a distribuição dos arquivos para as unidades da DPU de todo o país. O novo ePAJ ainda passa pela virtualização dos processos.

## Escola Superior tem nova diretoria

O Defensor Público-Geral Federal, José Rômulo Plácido Sales, deu posse ao novo Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública da União. O Defensor Público Federal de Categoria Especial Holden Macedo da Silva assumiu o cargo com a missão de levar

adiante os trabalhos iniciados nas gestões anteriores e desenvolver projetos, principalmente aqueles voltados para a formação inicial de novos membros da carreira. Holden Macedo substituiu o Defensor Público Federal Antônio de Maia e Pádua.

### Homenagem

A Defensoria Pública da União no Ceará (DPU/CE) prestou homenagem ao Deputado Federal Mauro Benevides (PMDB/CE). O parlamentar foi agraciado com uma placa de reconhecimento por ter sido relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que reformou a Lei Orgânica da Defensoria Pública. A solenidade foi realizada no dia 6 de novembro, durante a primeira visita institucional do Defensor Público-Geral Federal, José Rômulo Plácido Sales, à unidade.

## Expediente

DPU Informação & Cidadania / Informativo da Defensoria Pública da União  
Defensor Público-Geral Federal: José Rômulo Plácido Sales  
Subdefensor Público-Geral Federal: Leonardo Lorea Mattar  
Conselho Superior da Defensoria Pública da União:  
João Alberto Franco, Alessandro Tertuliano e André Del Fiacco

Jornalistas responsáveis:

- Saulo Moreno
- Keite Camacho
- Suzana Guimarães

email:  
imprensa@dpu.gov.br

Estagiários: Anna Dantas  
Frederico Araújo

Defensoria Pública-Geral da União  
Setor Bancário Sul, Quadra 01  
SEDE - Bloco "H", Lote 26  
ANEXO - Bloco "I", Lote 27  
CEP: 70.070-110 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3319-4336 / 4373 / 4379 (Fax)

## III Diagnóstico da Defensoria Pública mostra avanços e necessidades da Instituição

O III Diagnóstico da Defensoria Pública, divulgado em novembro pelo Ministério da Justiça, aponta para um aumento do número de atendimentos pela Defensoria Pública da União (DPU). Em 2006, com 268 Defensores Públicos Federais, foram feitos 123.548 atendimentos. Já em 2008, foram 513.598 atendimentos, com um quadro de 336 Defensores Públicos.

A participação em audiências judiciais ou administrativas também aumentou. Foram 643 audiências na área cível e 2.470 na área criminal no ano de 2006; e 1.633 audiências na área cível e 4.225 na área criminal em 2008.

Mesmo com esse crescimento, a pesquisa revela a necessidade de mais 1.280 membros da carreira. Enquanto em 2008 havia 213 cargos vagos, em 2009 há 145 vagas disponíveis, o que corresponde a um percentual de preenchimento de 69,85%.

O Diagnóstico também identificou a falta de autonomia administrativa, financeira e orçamentária da Defensoria Pública da União, que ainda é subordinada ao Ministério da Justiça. O objetivo do estudo é verificar como funciona a Defensoria Pública e, a partir daí, formular políticas públicas voltadas para a Instituição e seus assistidos.

As informações do III Diagnóstico foram colhidas por meio de questionários enviados aos Defensores Públicos Federais e aos Defensores Públicos de 23 estados



Ricardo Joffly

e do Distrito Federal. Santa Catarina e Goiás, localidades que ainda não têm Defensoria Pública, não participaram da pesquisa. Os levantamentos foram elaborados pelo Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas.

A Comissão Especial, que coordenou a realização do estudo, foi composta por integrantes do Ministério da Justiça, da Secretaria de Reforma do Judiciário – representada pelo Secretário Rogério Favreto –, da Defensoria Pública da União – representada pelo Subdefensor Público-Geral Federal, Leonardo Lorea Mattar –, do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União (ANDPU) e da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep).

## Cidadania chega ao interior do país com projeto DPU Itinerante

A Defensoria Pública da União (DPU) levou o DPU Itinerante a mais de 20 localidades do Brasil. O Projeto, que consiste no deslocamento de Defensores Públicos Federais e de estrutura de apoio para localidades distantes das sedes da Instituição, busca prestar assistência e orientação jurídica ao cidadão, bem como conscientizar a população sobre os seus direitos e deveres e divulgar a própria

existência da DPU.

Entre os atendidos estão a população indígena da aldeia guarani Estiva, no município de Viamão, Rio Grande do Sul; moradores de Taiobeiras, em Minas Gerais; Rolim de Moura, em Rondônia; Borba e Novo Aripuanã, no Amazonas; Governador Nunes Freire, no Maranhão; e presos da Penitenciária PM Cabo Marcelo Pires da Silva, em Itaí, São Paulo.

## DPU em AÇÃO

### Escravidão

A Defensoria Pública da União em São Paulo (DPU/SP), por meio do Defensor Público Federal João Paulo Dorini, garantiu a proteção de bolivianos que viviam em São Paulo em condições análogas às de escravos. Atraídos ao Brasil com a promessa de bons empregos, eram vendidos para donos de oficinas, contratados por coreanos fabricantes de roupa. Costuravam por comida e para pagar a moradia forçada. A DPU/SP garantiu às vítimas abrigo e a inclusão no Programa de Proteção de Testemunhas. A Defensoria Pública tentará conseguir os vistos de permanência das vítimas e vai elaborar pedidos de indenizações trabalhistas e de danos morais.

### Presos estrangeiros I

Por meio de ação civil pública, a Defensoria Pública da União em Alagoas (DPU/AL) obteve, junto à 4ª Vara Federal de Maceió, liminar que determina à Superintendência da Polícia Federal no estado a comunicação à DPU das prisões de estrangeiros em situação irregular em Alagoas, num prazo de 24 horas. A Defensoria Pública pretende interpor recurso para ampliar os efeitos da decisão para todo o território nacional, já que, por questão de isonomia, todos os estrangeiros têm direito de acesso aos serviços da DPU, independentemente da localidade onde sejam detidos.

### Presos estrangeiros II

A Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul (DPU/MS) obteve, extrajudicialmente, o direito para que qualquer preso estrangeiro possa comunicar sua prisão à família, por meio de uma ligação telefônica. Antes, apenas a Embaixada e o Consulado eram avisados da prisão em flagrante. Após a expedição de ofício da DPU/MS à Polícia Federal, foi autorizado o uso da linha telefônica para que haja a comunicação entre o preso e sua família. A medida é válida apenas para as prisões efetuadas no Estado do Mato Grosso do Sul.

### Benefício assistencial

A Defensoria Pública da União no Mato Grosso (DPU/MT) obteve, por meio do Defensor Público Federal Alexandre Mendes de Oliveira, liminar que garante o benefício de amparo social a um bebê de seis meses de vida, portador de hidrocefalia comunicante. O benefício assegura um salário mínimo mensal ao portador de deficiência que comprove não possuir o meio de prover a própria subsistência ou tê-la provida por sua família.

### Liberdade garantida

A Defensoria Pública da União (DPU) conseguiu, no Supremo Tribunal Federal (STF), a expedição de alvará de soltura a favor de réu que foi preso cautelarmente por furto e porte ilegal de arma. Após dois anos e sete meses de prisão, ele ainda não havia sido julgado em primeira instância. O STF votou, por unanimidade, pela concessão da ordem de *habeas corpus*. O ministro Celso de Mello, relator do feito, disse que o excesso de prazo não poderia ser tolerado e impôs a imediata revogação da prisão cautelar do indiciado.

## Projeto contra escarpelamento entra em nova fase com modernização da frota de barcos

Arquivo DPGU

A Defensoria Pública da União (DPU), por meio da Defensora Pública Federal de Categoria Especial Luciene Strada, está trabalhando pelo financiamento de motores novos para os ribeirinhos da Amazônia. O objetivo é erradicar os acidentes de escarpelamento, que é a retirada brusca e acidental do couro cabeludo. Uma visita técnica à região verificou que várias embarcações usam motores adaptados de geradores, máquinas e tratores acoplados a eixos sem proteção.

“A proposta é arrojada. Estamos trabalhando na criação de uma linha de crédito para a modernização da frota ribeirinha, que será destinada à população de baixa renda, em especial, que vive longe da capital do Estado do Amazonas. Entendemos que só com a modernização da frota, eliminando os improvisos a bordo, é que podemos evitar futuros acidentes, como o escarpelamento”, explicou a Defensora Pública Federal Luciene Strada.

A DPU tenta fechar acordo com empresas nacionais para que os motores novos, adquiridos pelo Programa de Modernização da Frota Ribeirinha da Amazônia, venham com o eixo que liga o motor à hélice coberto pelo fabricante



Barco de ribeirinho com motor sem proteção

das embarcações. Quanto aos motores instalados sem a devida proteção, a proposta é incentivar o ribeirinho a cobrir o eixo, por meio de campanha educativa.

O projeto “Escarpelamento na Amazônia” existe desde 2005 e busca orientar as

vítimas sobre os seus direitos, garantir tratamento médico adequado e oferecer curso de capacitação para o cidadão ribeirinho. A DPU possui 125 Processos de Assistência Jurídica (PAJs) relacionados a vítimas no Pará e no Amapá.

## DPU presta assistência jurídica a comunidades quilombolas de norte a sul do país

Comunidades quilombolas de diferentes estados receberam assistência jurídica da Defensoria Pública da União (DPU) nos últimos meses. O caso mais recente é o da comunidade de Córrego de São Domingos, município de Conceição da Barra, no norte do Estado do Espírito Santo. A DPU/ES acompanha o desenrolar da ação da Polícia Militar do estado, que prendeu 35 pessoas, incluindo um deficiente visual, durante cumprimento de mandado de busca e apreensão de madeira nas propriedades de nove moradores. Há suspeita de violação de direitos humanos, com a falta de fundamentação legal para as prisões e o uso desnecessário de força.

Comunidades do Estado do Amapá também obtiveram atendimento durante edição do Projeto DPU Itinerante, em comemoração ao Dia da Consciência Negra e ao Encontro dos Tambores. O evento foi organizado pela DPU/AP, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e a Secretaria Extraordinária de



Políticas para Afrodescendentes (Seafro).

A DPU/AP participou também da organização de audiência pública que decidiu pela revogação da Lei que criava o bairro Goiabal no território quilombola da comunidade Lagoa dos Índios e pela formação de grupo de trabalho para embargar novas obras que avançam pelo local.

A comunidade de Cantão das Lombas, no município de Viamão, no Rio Grande do Sul, também foi assistida pela DPU/RS, em parceria com o secretariado da área de Direitos Humanos da prefeitura. Os Defensores Públicos Federais verificaram

as principais carências e até a falta de meios de subsistência da comunidade. Agora, vão cobrar providências do Poder Público e buscar parcerias com entidades estatais para suprir as necessidades. Em Bagé, também no Rio Grande do Sul, a unidade da DPU na cidade atendeu a comunidade quilombola de Palmas. Os quilombos de Tamanduá e Vila da Lata, no município de Aceguá, também receberam assistência.

Outras comunidades atendidas pela DPU foram as de São Francisco do Paraguaçu, na Bahia; André Lopes, Pedro Cubas I e II, Porto Cubatão, Morro Seco e as comunidades indígenas Reginaldo, Ribeirão Grande e Pedra Preta, em São Paulo; e, em Minas Gerais, a dos Luízes, Serra do Salitre e a do Brejo dos Crioulos, sendo que as duas últimas ainda passam por atendimento.

Recentemente, o Subdefensor Público-Geral Federal, Leonardo Lorea Mattar, se reuniu com representantes da Seppir para traçar ações a serem desenvolvidas durante o próximo ano.